

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608528
Ato: 22/2013
Numero da Dispensa: 22/2013
Data: 05/11/2013
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
Suprimento de Fundo
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608533
PORTARIA: 4519/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAFAEL DA SILVA E SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO
B 571946632
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0102000000 339030 1.740,00
12364133063300000 0102000000 339039 500,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608538
PORTARIA: 4520/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSINEIDE DA SILVA BENTES COORDENADOR DE
CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO571932361
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133049960000 0102000000 339030 3.000,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608544
PORTARIA: 4521/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIANA PEREIRA CARNEIRO COORDENADOR DE
CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO35400181
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133049960000 0102000000 339036 780,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608545
PORTARIA: 4507/13
Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571882363/ROSINALDO KOURY GOES (COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 21/10/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608555
PORTARIA: 4527/13
Objetivo: participar de reunião com o Ministro da Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
31756183/RUBENS CARDOSO DA SILVA (VICE - REITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 18/10/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608558
PORTARIA: 251/13-IAP
Objetivo: Realizar visita técnica para atender a Programação da II Semana Estadual do Bebê 2013.
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e de acordo com que consta no processo de nº 2013/523675.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6120741/VANILDA MONTEIRO PEREIRA (Auxiliar de Serviços Gerais) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608213
No D.O.E. nº 32.513 de 01/11/2013, que publicou a HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/SESPA/2013. Número da Publicação: 591173.
ONDE SE LÊ:
R\$58.790,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais)
LEIA-SE:
R\$58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608246
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/SESPA/2013, Processo nº 426853/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514 de 04/11/2013.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades das ações do Programa Presença Viva/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 06/11/2014.
Empresa : **ALFAMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **02.275.673/0001-80**, com sede na AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2106 – PEDREIRA – BELÉM – PA – Fone : (091) 3277-2744, neste ato representada pelo **Sr. ALDINALDO BITENCOUT DE SENA**.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	CETACONAZOL 200 MG CX C/500 CP	COMPRIMIDO	31.000	0,09	2.790,00
35	GLIBENCAMIDA 5 MG 15 X 30 CX C/450 CP	COMPRIMIDO	46.500	0,02	930,00
43	MEBENDAZOL 100 MG 100 X 6 CP CX C/ 600 CP	COMPRIMIDO	13.000	0,03	390,00
46	METIFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	48.000	0,06	2.880,00
48	METOCLOPRAMIDA 10 MG CX C/ 500 CP	COMPRIMIDO	24.000	0,05	1.200,00
49	METRONIZADOL 250 MG 60 BLX 10 CP GEN CX C/ 600 CP	COMPRIMIDO	53.600	0,07	3.752,00
50	METRONIZADOL 200 MG/ 5 ML SUS 80 ML	FRASCO	5.100	1,37	6.987,00
62	PREDNIZONA 5 MG 30 X 20 CPS GENERICO CX C/ 600 CP	COMPRIMIDO	4.800	0,06	288,00
71	SULFAMETRAZOL + TRIMETOPRINA 400 MG + 80 MG 40 X 10 GEN CX C/400 CP	COMPRIMIDO	108.000	0,06	6.480,00
73	SULFATO FERROSO 109 MG	COMPRIMIDO	140.000	0,04	5.600,00
75	TETRACICLINA 500 MG CX C/ 300 CP	COMPRIMIDO	5.300	0,14	742,00

84	ANLODIPINO 5 MG 50 X 10 CX C/500 CP	COMPRIMIDO	5000	0,04	200,00
87	ATENOLOL 100 MG 40X15 GEN CX C/600 CP	COMPRIMIDO	5000	0,04	200,00
111	ENALAPRIL 10 MG CX C/500 CP	COMPRIMIDO	5000	0,06	300,00
112	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	5000	0,07	350,00
130	HALOPERIDOL 50 MG / 1ML - CX C/ 60 AM	AMPOLA	5000	0,55	2.750,00
131	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 mg	COMPRIMIDO	5000	0,35	1.750,00
140	METILPREDNISOLONA 500 MG INJ	AMPOLA	5000	14,60	73.000,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 1332 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608250

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará,
Considerando o ofício nº 3269/GAB/SESMA/PMB, encaminhado à SESP, referente ao déficit financeiro e a solicitação de ressarcimento à SESMA.
Considerando a insuficiência de serviços Hospitalares de Atenção de Média e Alta Complexidade nas Regiões de Saúde Metropolitana I, Metropolitana II, Metropolitana III, Marajó I , Marajó II, Caetés e Tocantins, totalizando 80 municípios.
Considerando que os 80 municípios das Regiões de Saúde referidas têm maior dependência da rede assistencial Ambulatorial e Hospitalar contratada com Belém, como referência para Atenção de Média e Alta Complexidade.
Considerando que as unidades assistenciais ambulatoriais e hospitalares da rede própria do Estado tiveram o processo de contratualização renovado, em setembro de 2013, e que tal renovação apresentou uma ampliação de limite financeiro contratual no valor de R\$2.852.220,49, com implementação financeira para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e Hospital Ophir Loyola.
Considerando a necessidade de recompor o Limite Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do município de Belém, através de revisão da Programação Pactuada e Integrada (PPI), ou aporte financeiro do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Belém.

RESOLVE:
Art. 1º - Alocar recursos do Tesouro Estadual ao Município de Belém, para manutenção dos serviços da rede municipal de média e alta complexidade, assegurando que os recursos do Limite Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do município de Belém, sejam utilizados em sua totalidade para pagamento de prestadores de serviços ao SUS, contratualizados com Belém, cujos serviços são ofertados aos municípios do Estado de acordo com a Programação Pactuada e Integrada.
Art. 2º - Repassar, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Belém, recursos referidos no Art. 1º desta Portaria, no valor mensal de R\$ 2.852.220,00(dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais), a partir da competência outubro de 2013, até a realocação deste valor no Limite Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do município de Belém, pelo Ministério da Saúde ou pela revisão da PPI.
Art. 3º - Definir que estes recursos, por se tratar de recursos do Tesouro Estadual, e portanto repassados provisoriamente ao Fundo Municipal de Saúde de Belém, não integram e nem ampliam o Limite Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do município de Belém,
Art. 4º - Assegurar a utilização dos recursos estabelecidos no Art. 2º desta Portaria, de acordo com a finalidade a que se destinam, estabelecida nesta portaria, devendo sua prestação de contas ser inserida no Relatório Anual de Gestão - RAG da SESMA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de novembro de 2013.
HELIO FRANCO MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTINUA NO CADERNO 6